



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

09/05/2016

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	2 - 6
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	7 - 9

Evento em Imperatriz

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, cumprirá agenda na cidade de Imperatriz nos dias 11 e 12 deste mês. Os eventos reunirão partidos políticos e mulheres.

A agenda voltada para as mulheres objetiva engajá-las na política e ocorrerá na manhã do dia 11, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, com as presenças da ex-juíza Maria da Graça Carvalho, da ex-deputada estadual Helena Heluy e das vereadoras Caetana Frazão e Terezinha Soares. Como mediadora dos debates, participará a magistrada Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, titular da 2ª vara cível.

As ações de incentivo à participação da mulher na política decorrem de campanha permanente do TRE, que convoca as mulheres para incentivar, esclarecer e valorizá-las na vida política, mostrando a importância desse engajamento.

Portais das câmaras de vereadores estão sem atualização

Quem tenta acessar os Portais das Câmaras de Vereadores espalhadas pelo Maranhão para saber alguma informação relacionada ao parlamento municipal fica decepcionado. A maioria deles está com conteúdo desatualizado. **O Imparcial** fez um levantamento de algumas das principais cidades do estado e descobriu que municípios de destaque nem site têm. **PÁGINA TRÊS**

Câmaras de vereadores fora do mundo virtual

Portais das câmaras de vereadores espalhadas pelo Maranhão, quando existem, estão desatualizados. **O Imparcial** fez um levantamento de algumas das principais cidades do estado

JOÃO CARVALHO JR.
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

Não tente acessar os portais das câmaras municipais espalhadas pelo Maranhão. Você vai se decepcionar. Quando o site não existe,

ele está há muito tempo desatualizado. E conseguir informações sobre o dia a dia dos vereadores é tarefa árdua, onde o recomendável é ir até a fonte, a sede do legislativo municipal, para tentar a informação que tanto se quer.

O Imparcial fez um levantamento de

algumas das principais cidades do estado para saber como estão funcionando os portais das câmaras. O que encontramos, em sua maioria, foi a manutenção de endereços eletrônicos sem uma atualização sequer. Alguns municípios de destaque nem site têm.

A começar pela capital



Posso assegurar que o que vem por aí é moderno e dinâmico, inclusive permitindo acesso ao deficiente visual, o único no Maranhão com essa ferramenta.

O novo site vem refletindo os avanços implementados no legislativo municipal nos últimos meses, permitindo assim o acesso do cidadão às informações e ações dos parlamentares em prol da cidade

Itamargarethe Corrêa Lima, superintendente de comunicação da Câmara Municipal de São Luís

A Câmara de São Luís passou por importantes mudanças nos últimos anos. Teve o número de vereadores aumentado de 21 para 31, passou por uma grande reformulação no pleito de 2012 e foi recentemente reformada através de ato do seu presidente, o vereador Astro de Ogum (PR). Porém, conseguir informações atualizadas no site do órgão é difícil. A última postagem de capa data de 8 de março deste ano – exatos dois meses. Foi uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

No link História, o internauta encontra duas opções (História da Câmara e História da Cidade), mas, em ambos, o que se lê é 'atualmente não existem itens nessa pasta'. O mesmo acontece na maioria dos links disponíveis, inclusive alguns de relevante importância como 'Prestação de Contas' e 'Portal da Transparência', sendo que este último aparece em manutenção.

De acordo com a superintendente de comunicação da Câmara Municipal de São Luís, Itamargarethe Corrêa Lima, ela já encontrou este modelo de site no ar. Ciente de que ele não traduz o que é produzido na Casa e nem atende as necessidades de quem busca informações na rede mundial de computadores, Itamargarethe vem capitaneando mudanças no portal.

“Posso assegurar que o que vem por aí é moderno e dinâmico, inclusive permitindo acesso ao deficiente visual, o único no Maranhão com essa ferramenta. O novo site vem refletindo os avanços implementados no legislativo municipal nos últimos meses, permitindo assim o acesso do cidadão às informações e ações dos parlamentares em prol da cidade”, disse a superintendente.

A previsão é que o novo portal entre no ar ainda neste mês de maio, em duas semanas aproximadamente.

SOBRE ALGUNS SITES



No caminho certo

Um site observado que está em processo mais adequado é o da Câmara Municipal de Imperatriz. Os links que aparecem, levam às páginas indicadas e elas estão com informações, como a história do parlamento local, dos vereadores e da composição da Mesa Diretora. Mas alguns caminhos estão carentes de complementos e atualizações, como a agenda e as pautas das sessões. O Portal da Transparência está acessível e bem atualizado.

No atraso

Algumas cidades sequer possuem sites das Câmaras Municipais. Na relação estão municípios importantes e grandes do Maranhão, como Caxias e Paço do Lumiar. A chamada 'Princesa do Sertão', Caxias ocupa o posto de quarta maior cidade do estado. No entanto, ainda precisa se atualizar muito nas informações relativas aos trabalhos da 'Casa do Povo'.

Também vale para Paço, que mesmo estando na região metropolitana de São Luís, ainda está muito atrasada na divulgação dos atos parlamentares.

Modelos

Alguns órgãos são exemplos do bom modelo de divulgação online de informações. O Parlamento Maior do Maranhão, a Assembleia Legislativa, tem um site constantemente atualizado e que fornece todos os dados necessários e buscados pelo internauta. As notícias são atualizadas durante todo o dia, até mesmo nos finais de semana e qualquer pessoa pode saber o que os deputados fazem no dia-a-dia. Além disso, o Diário com tudo o que aconteceu nas sessões, fica disponível através de um link.

O Tribunal de Contas do Estado é outro exemplo de boa atualização, com resultados de análises de processos recentes. O Tribunal Regional Eleitoral, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público também conseguem desenvolver um bom trabalho de divulgação online de suas atividades.

SEM NOTÍCIAS CLARAS

Arcaísmo de norte a sul

Outras Câmaras seguem o exemplo atual da capital. São José de Ribamar, Bacabal e Codó possuem sites, mas as atualizações e links informativos estão muito atrasados. No site da Câmara da cidade balneária de São José de Ribamar, itens novos só aparecem de semana em semana ou de mês em

mês. A última publicação é de 27 de abril (11 dias atrás). Antes dela, havia uma de 19 de abril (oito dias de diferença) e a anterior a esta é de 17 de março (mais de um mês antes).

E as postagens não são notícias claras para o público. Trata-se da publicação de documentos, como Resoluções, Sessão Ordinária e Edital de Convocação. No link que dá acesso ao

Portal da Transparência, o texto que aparece é 'O acesso a esse website está desativado no momento'.

A Câmara de Bacabal tem um site que segue o mesmo modelo do aplicado em São Luís – a empresa que gerencia é a mesma –, inclusive com os mesmos problemas: falta de notícias atualizadas, sem informações nos links disponibilizados e com muitos

caminhos que levam a nada.

Apesar disso, os bacabalenses levam uma vantagem: o Portal da Transparência está no ar e fornecendo dados. Apesar de certo atraso nas informações, o site tem o balanço dos três primeiros trimestres de 2015.

A cidade de Codó também mantém um site do legislativo municipal, mas é muito confuso, apresentando

muita informação em pouco espaço – é o que os especialistas chamam de 'poluição visual'. A última notícia data de 30 de novembro – mais de cinco meses atrás. Quanto ao Portal da Transparência, ele existe, é organizado, dividido em categorias, mas quando solicitadas as informações, não aparece nada – tentamos até o mês de junho de 2015.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Deterioração da política

O Brasil enfrenta um dos períodos mais tensos e conturbados de sua história, com a deterioração do cenário político, que submete o país a uma situação sem precedentes na sua existência, com sistemáticos escândalos de corrupção, frutos de um sistema que valoriza o “Ter”, e não o “Ser”, subvertendo os valores morais da sociedade.

É assustador saber que mais da metade dos políticos com mandato na Câmara Federal e no Senado da República tem envolvimento em algum crime no exercício do cargo. A questão é extremamente séria e já ultrapassa as paredes do Congresso Nacional, levando a sociedade ao questionamento sobre a existência da imunidade parlamentar.

A mídia – diante dos constantes escândalos envolvendo parlamentares nos mais variados tipos penais – levanta o debate sobre a questão. Gera muita preocupação constatar que os parlamentares federais não têm uma percepção de si mesmos como potenciais infratores da lei e se comportam como se fossem imunes à legislação vigente no país.

Os políticos não podem jogar por terra a ética, tão necessária em um Estado Democrático de Direito. Inviolabilidade por opiniões palavras e votos no exercício da função é aceitável. Desrespeito às leis e à sociedade é inadmissível.

No livro “A República”, de Platão, é contada a história de Gíges, um camponês que encontra um anel capaz de torná-lo invisível. Com o anel, ele cometeu vários crimes e nunca foi alcançado com uma punição. No Brasil, alguns parlamentares agem como se tivessem esse anel e querem se tornar invisíveis aos olhos da Justiça.

A imunidade parlamentar não foi criada para benefício pessoal do político e sim da Instituição a qual ele representa. Não são poucos os registros de abusos dessa imunidade que – com a ausência de uma punição exemplar – deixa manchas na imagem do Poder Legislativo.

Se os parlamentares precisam de liberdade e independência no cumprimento da sua missão, eles devem também conhecer os dispositivos constitucionais e as razões da existência da imunidade parlamentar, respeitando rigorosamente as leis e recebendo a devida punição quando do mau uso das suas prerrogativas.

A necessidade de independência e autonomia do Congresso Nacional é incontestável, mas a ética e o decoro – atrelados à dignidade e aos valores sociais – devem estar presentes em toda e qualquer manifestação parlamentar, para que não se desgaste ainda mais a imagem do Poder Legislativo perante a sociedade.

A própria Constituição Federal legitima o tratamento diferenciado prescrito aos membros do Poder Legislativo em face do Estado Democrático de Direito e do próprio Princípio da Igualdade.

O problema é que a imunidade parlamentar não vem sendo utilizada corretamente. Por estar em desacordo com os interesses sociais, essa prerrogativa deixa de beneficiar o Poder Legislativo e – ao contrário – passa a denegrir sua imagem, convertendo-se na ideia de intangibilidade e impunidade de seus detentores.

Os políticos esquecem que são eles que fazem as leis e – pela lógica – deveriam ser os primeiros a respeitá-las. Porém, eles seguem atropelando qualquer regra ou norma e consideram que somente o cidadão comum deve respeitar as leis, demonstrando que – no atual contexto – o combate ao crime não é – efetivamente – uma prioridade parlamentar. Por serem detentores da prerrogativa de foro privilegiado, os parlamentares federais se acham imunes a qualquer regra ou norma. É um comportamento condenável, que mostra – claramente – o enorme abismo entre o discurso e a prática.

A tolerância com os crimes cometidos por parlamentares tornou-se uma forte característica do Poder Legislativo Federal, que age com benevolência e corporativismo diante de atos criminosos de seus membros, sendo a tábua de salvação de dezenas de políticos que devem explicações à Justiça.

Os casos são revoltantes, levando a sociedade a questionar se o direito concedido aos membros do Poder Legislativo – da forma como é interpretado – representa realmente uma prerrogativa ou é apenas um privilégio, beneficiando seus detentores.

É necessário que os parlamentares façam uma distinção entre privilégio e prerrogativa, pois a postura que se espera de um político é – sobretudo – de respeito, uma vez que a imunidade processual gera uma sensação de impunidade, fazendo com que o Legislativo tenha sua credibilidade abalada junto à opinião pública.

Tendo em vista que – de uma forma geral – a sociedade tem senso comum negativo dos políticos, essa falta de credibilidade ganha força, principalmente nos casos que provocam clamor público.

Imunidade parlamentar (1)

A imunidade parlamentar existe desde a Constituição imperialista de 1824. Em sua evolução, houve alterações até chegar à atual redação constante na Constituição Federal de 1988. É uma medida que obriga a Justiça a pedir licença à Câmara ou ao Senado para processar seus membros que – durante o mandato – não podem ser presos, salvo em casos de flagrante de crimes inafiançáveis.

Imunidade parlamentar (2)

Os parlamentares federais só podem ser processados pelo Supremo Tribunal Federal – instância máxima da Justiça brasileira. Os deputados estaduais – por sua vez – são processados pelos Tribunais de Justiça, nos Estados. Criada pioneiramente na Inglaterra – no Século XVII – a imunidade parlamentar é resultado da ‘Teoria da Separação dos Poderes’. A ideia é impedir que o Executivo e o Judiciário limitem o trabalho do Legislativo.